



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306



PROJETO DE LEI 28 /2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA**

17 / 08 / 2022

Altera a Lei Municipal nº. 1373/2021, de 25 de outubro de 2021 e dá outras providências.

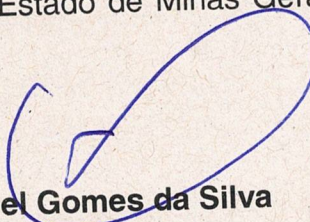
O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Lei municipal nº. 1.373/2021, de 25 de outubro de 2021, que autoriza o município de Espera Feliz/MG a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, destinado ao financiamento de duas retroescavadeiras 4x4 cabine aberta e um trator agrícola 4x4 cabine aberta com implementos e acessórios, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aos 16 de agosto de 2022.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Vereadores integrantes das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as quais realizam importantes manifestações quanto aos aspectos constitucionais e legal sob as matérias legislativas, recebam meus cordiais cumprimentos e votos de saúde, paz e bem.

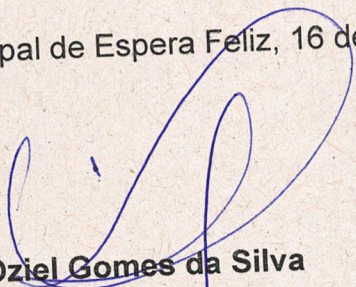
Encaminhamos o presente Projeto de Lei, alterando a Lei Municipal nº. 1373/2021, de 25 de outubro de 2021, que autoriza o Município de Espera Feliz a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal até o montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinada ao financiamento de **duas retroescavadeira 4x4 cabine aberta**.

Tendo em vista a conclusão do objeto do contrato FINISA 0604061-38/2022, com a aquisição das duas retroescavadeiras, vimos informar que resta no referido contrato um saldo residual no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais) que poderá ser utilizado para aquisição de objetos similares ao contratado, optando esse município pela aquisição de um trator agrícola 4x4 com implementos e acessórios, sem alterar portanto, o valor inicialmente aprovado por esta Egrégia Câmara.

Considerando a importância da presente lei para conclusão do contrato, considerando a relevância da matéria, solicitamos a tramitação do presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Desde já, pedimos e esperamos a compreensão de todos os parlamentares e, confiantes na aprovação da presente matéria, antecipamos agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 16 de agosto de 2022.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306



Ofício nº: 218/2022
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 16/08/2022

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei - Altera a Lei Municipal nº. 1373/2021, de 25 de outubro de 2021 e dá outras providências.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
ROMOLO QUINTÃO DONÁDIO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG